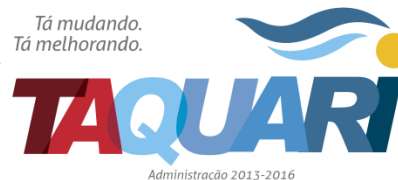




Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Decreto nº 3.022, de 11 de fevereiro de 2015.

“Decreta alterações no trânsito em parte da Rua Sete de Setembro (centro) durante o Carnaval 2015”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de proteger munícipes e visitantes, pedestres ou motorizados,

DECRETA:

Art. 1º Fica fechada, e interrompida para o trânsito de qualquer tipo de veículo automotor, exceto os necessários para a segurança pública, energia elétrica, água, telefonia, iluminação do local, emergências na área da saúde e sonorização, a Rua Sete de Setembro (centro) quando da realização de bailes, desfiles e apresentações alusivas ao evento “Carnaval 2015”, promovidos pelo Município de Taquari, com participação de entidades carnavalescas locais e de outros municípios, blocos, grupos, turmas ou representações, com auxílio de pessoas da comunidade, comércio, indústria, clubes e prestadores de serviços, nos seguintes dias e horários:

I – quarta-feira, dia 11 de fevereiro de 2015: Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua Cônego Cordeiro até a Rua Albertino Saraiva, no horário das 20h00min até as 23h00min;

II - quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015: Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua General Lautert até a Rua Vereador Praia, no horário das 07h00min até as 23h00min;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



III - sexta-feira, dia 13 de fevereiro de

2015: Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua General Lautert até a Rua Vereador Praia, no horário das 07h00min até as 06h00min de sábado, dia 14 de fevereiro de 2015;

IV – Sábado - dia 14 de fevereiro de 2015: Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua General Lautert até a Rua Vereador Praia, no horário das 12h00min até as 06h00min de domingo, dia 15 de fevereiro de 2015;

V - domingo, dia 15 de fevereiro de 2015: Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua General Lautert até a Rua Vereador Praia, no horário das 18h00min até as 06h00min de segunda-feira, dia 16 de fevereiro de 2015;

VI – segunda-feira, dia 16 de fevereiro de 2015: Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua General Lautert até a Rua Vereador Praia, no horário das 12h00min até as 06h00min de terça-feira, dia 17 de fevereiro de 2015;

VII - terça-feira, dia 17 de fevereiro de 2015: Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido a Rua Dona Margarida até a Rua José Antero de Siqueira, no horário das 12h00min até as 06h00min de quarta-feira, dia 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de fevereiro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos